
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.351, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$105.386,49, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.386,49 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	R\$ 1,00 DAVALOR
822011339210934187 - IAP	060	339030	15.386,49
822011339210934187 - IAP	060	339033	5.000,00
822011339210934187 - IAP	060	339036	30.000,00
822011339210934187 - IAP	060	339039	40.000,00
822011339210934187 - IAP	060	339047	10.000,00
822011339210934187 - IAP	060	449052	5.000,00
TOTAL			105.386,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.748, de 18/08/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ